

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**POR MEIO DO SISU NO ANO LETIVO DE 2026**

**COMUNICADO OFICIAL Nº 21**

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, torna público:

1. Os procedimentos para realização, de forma presencial, de Heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, será realizada na UFF, Campus do Gragoatá, localizado no município de Niterói (independentemente da localidade da vaga pleiteada), em cumprimento ao disposto no subitem **2.1.10.3**, do Comunicado Oficial nº 20/2026.
  - 1.1. A Heteroidentificação e/ou a Verificação da Deficiência na forma presencial, será realizado no Campus do Gragoatá – Bloco D – Sala 520 – 5º andar – Rua Visconde do Rio Branco s/nº - São Domingos - Niterói, no dia **30 de junho de 2026** de acordo com o estabelecido na escala contida no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.
2. O candidato deverá comparecer na data e no local com **30 minutos** de antecedência do horário estabelecido na escala contida no **Anexo I** deste Comunicado Oficial.
  - 2.1. O candidato selecionado pelas Ações Afirmativas LI\_PPI e LB\_PPI deverá comparecer munido de um documento oficial com foto e o seu número de inscrição, e o candidato selecionado pelas Ações Afirmativas LI\_PCD e LB\_PCD, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, deverá comparecer munido de toda a documentação solicitada no Comunicado Oficial nº 1/2026.
  - 2.2. O candidato que não atender ao disposto no item **2**, será eliminado/a do Processo Seletivo, sem possibilidade de recurso ou remarcação do procedimento.
  - 2.3. O procedimento de forma presencial de heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, não poderá ser realizado em outro local ou data sob nenhuma hipótese.
  - 2.4. A UFF não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelo transporte de candidatos até o local de realização de forma presencial do procedimento de heteroidentificação e/ou a verificação da deficiência, exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia.
  - 2.5. O procedimento de heteroidentificação presencial será filmado e sua gravação arquivada, não sendo disponibilizada nem publicizada.
  - 2.6. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação presencial será eliminado do Processo Seletivo.
  - 2.7. Não serão considerados nem aceitos, para fins do procedimento de heteroidentificação presencial, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados pelo Candidato, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais ou em processos seletivos de qualquer natureza.
3. A convocação para realização de forma presencial do procedimento de Heteroidentificação e/ou de verificação da deficiência exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, não gera

expectativa de vaga na Política Afirmativa a qual o candidato foi selecionado e sim o direito garantido a todas as fases recursais previstas no Edital do Processo Seletivo.

4. Conforme o disposto nos subitens **2.1.10.14** e **2.1.12** do Comunicado Oficial nº 20/2026, perderá o direito à vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas, o candidato selecionado que não comprovar os requisitos exigidos pela modalidade para a qual foi selecionado.
5. Para ser considerado **Apto** no Resultado Final da Pré-Matrícula *Online*, o candidato deverá ter obtido Resultado **Apto** cumulativamente em cada uma das Verificações referentes à Ação Afirmativa pela qual foi selecionado, conforme previsto no subitem **2.1.10.15** do Comunicado Oficial nº 20/2026.
  - 5.1. O candidato que obtiver Resultado **Apto** no procedimento presencial de Heteroidentificação, e/ou de verificação da deficiência exclusivamente para candidatos que tenham Fibromialgia, mas obtiver resultado **Inapto** em qualquer uma das outras Verificações realizadas no momento da 1ª Fase - Pré-Matrícula *online*, será considerado **Inapto** no Resultado Final desta fase, incorrendo nos subitens **2.1.10.16** do Comunicado Oficial nº 20/2026
6. Continuam vigentes todas as definições dispostas nos Editais e nos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 26 de junho de 2026.

**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Universidade Federal Fluminense**

## ANEXO I

### HETEROIDENTIFICAÇÃO DE FORMA PRESENCIAL

**Local de Apresentação:** Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 520 - 5º andar  
Rua Visconde do Rio Branco s/nº - São Domingos - Niterói

**Data de Apresentação:** 30/06/2026

**Horário de Apresentação:** 14 horas

Inscrição	Nome	Comissão
251007877722	ALEXANDRA BRANDAO DOS SANTOS	Heteroidentificação
231039754925	ANA LUCIA ALEGRE COUTINHO BATATINHA	Heteroidentificação
251041095646	ANA PAULA RODRIGUES LEITE	Heteroidentificação
251052626214	ELIZETE MARIA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	Heteroidentificação
251033036392	EMILLY TORRES LEOPOLDINO DA SILVA	Heteroidentificação
231000074246	GEOVANNA MENDONCA SILVA	Heteroidentificação
251021581391	HELLEN CAMILY BUENO PACIFICO	Heteroidentificação
231007932388	ISABELLA RAMOS RODRIGUES	Heteroidentificação
251013329338	ISABELLI VIEIRA PORTUGAL	Heteroidentificação
251005660641	ISABELLY GOMES SIQUEIRA	Heteroidentificação
251000531771	MARIA EDUARDA PENTEADO DAMACENO	Heteroidentificação
251033977819	MARIA EDUARDA RIBEIRO MATIAS SANTOS	Heteroidentificação
251010231578	MARINA DE SENNA MOREIRA ALVES	Heteroidentificação
241019272228	PAULO VICTOR ARAUJO COSTA	Heteroidentificação
241005356910	SILLAS DAVI SILVA BRUM	Heteroidentificação

### VERIFICAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE FORMA PRESENCIAL

**Local de Apresentação:** Campus do Gragoatá - Bloco D - Sala 520 - 5º andar  
Rua Visconde do Rio Branco s/nº - São Domingos - Niterói

**Data de Apresentação:** 30/06/2026

**Horário de Apresentação:** 15:00 horas

Inscrição	Nome	Comissão
251045043519	FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	Verificação da Deficiência